



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

# CONVOCATÓRIA

Sessão Pública dia 28/12/2006

(Sessão Ordinária – 8ª Sessão)

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim. Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº 7º do Regimento, convoco V. Ex.<sup>a</sup>. na qualidade de membro efectivo do órgão que presido, para estar presente no **dia 28 de Dezembro de 2006** (quinta-feira) pelas **16,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. **Apreciação da informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do artigo 4º nos termos do artigo 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Designação de treze cidadãos** de reconhecida idoneidade para integração no Conselho Municipal de Segurança de Almeirim (alínea j) do artº 6º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança)
3. **Análise e discussão da situação e do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)**, documento fundamental para a definição dos programas de acção a integrar no próximo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013) (alínea o) e q) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 e respectivas alterações da Lei 5-A/ 2002 de 1 de Novembro)
4. **Análise discussão e aprovação das opções do Plano** (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades mais relevantes da Gestão Autárquica) **e a proposta de Orçamento**, bem como as respectivas revisões (alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
5. **Deliberar sobre pedido de contratação de empréstimo de 211 504,00 euros** de acordo com a proposta de adjudicação ao Millenium BCP , de acordo com o estipulado na alínea d) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 conjugado com o previsto no artigo 23.º Da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto,
6. **Deliberar sobre pedido de contratação de empréstimo de 151 823,00 euros** de acordo com a proposta de adjudicação ao BES , de acordo com o estipulado na alínea d) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o previsto no artigo 23.º Da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.



7. **Apreciação e deliberação sobre a proposta de transferência de bens** para subscrição pelo Município de Almeirim de participação no capital social da EIM – Águas do Ribatejo no valor de 1 061 892,86 euros.
  
8. **Outros assuntos de interesse municipal** de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002

Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 18 de Dezembro de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr.)

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA SUPRA**

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

**NOTA: A partir das 20,30 horas irá ter lugar o habitual JANTAR DE FIM DE ANO**